A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP informa que o EDITAL PROGEP N. 003, de 3 de fevereiro de 2020, PROCESSO DE SELEÇÃO PARA AFASTAMENTO INTEGRAL DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E DOCENTES DA UFVJM – PARA O EXERCÍCIO DE 2020 http://www.ufvjm.edu.br/rh/processo-seletivo-para-afastamento-integral.html , **NÃO** poderá ser prorrogado por mais um ano.

Esse fato se deve à publicação da IN nº 21, do dia 1 de fevereiro de 2021 https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-sgp-enap/sedgg/me-n-21-de-1-de-fevereiro-de-2021-302021570 , que revogou a IN 201 de 11 de setembro 2019 que regulava os procedimentos para afastamentos.

Diante dessa nova orientação, será necessária a elaboração de um novo edital de seleção para afastamento integral, que já se encontra em fase de produção pela Divisão de Capacitação e Desenvolvimento – DCD/PROGEP.

At.te,

Maria de Fátima Afonso Fernandes
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas/UFVJM